

## Circular Informativa

---

N.º 100/CD/100.20.200

Data: 30/06/2016

Assunto: **Plataforma de Comunicações - Transparência e Publicidade – Campos de preenchimento obrigatório**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; Fax: 21 111 7552; E-mail: [cimi@infarmed.pt](mailto:cimi@infarmed.pt); Linha do Medicamento: 800 222 444

---

A [Plataforma de Comunicações – Transparência e Publicidade](#) foi recentemente atualizada com vista a facilitar a sua utilização, bem como, tendo em vista a sua inserção no [Portal do SNS](#).

Esta última atualização e respetivas alterações ficaram disponíveis a 31/05/2016, conforme Circular Informativa N.º 082/CD/100.20.200 publicada em 30/05/2016.

Contudo, na sequência de pedidos de prorrogação do prazo solicitados a este Instituto sobre as alterações implementadas, designadamente, na área de [Registo e Submissão](#), os campos relativos ao Número de Carteira Profissional ou Número de Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade, que já estão disponíveis na referida Plataforma para preenchimento pelas entidades, passarão a ser campos de preenchimento obrigatório a partir de **1 de agosto de 2016**.

Os esclarecimentos adicionais sobre esta matéria podem ser solicitados à Direção de Inspeção e Licenciamentos/Equipa da Publicidade através de [plataforma.transparencia@infarmed.pt](mailto:plataforma.transparencia@infarmed.pt).

O Conselho Diretivo